

PORTARIA Nº 227/2018

Dispõe sobre concessão de diárias e de indenização de transporte para magistrados.

O Desembargador Francisco Gladys Pontes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de setembro de 2014,

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500009-68.2018.8.06.0040,
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder diárias e indenização de transporte ao magistrado Carlite Roque Gonçalves Palácio, ao tempo em que reconhece a dívida de exercício anterior, autoriza a emissão de nota de empenho e pagamento no valor total de R\$ 3.006,10 (três mil e seis reais e dez centavos), referente a 10 (dez) diárias sem pernoite, no valor unitário de R\$ 222,06 (duzentos e vinte e dois reais e seis centavos), totalizando R\$ 2.220,60 (dois mil, duzentos e vinte reais e sessenta centavos) e R\$ 785,50 (setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos) relativo à indenização de transporte, em virtude de prestação jurisdicional na Comarca Vinculada de Tarrafas, nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2017, obedecidas as formalidades legais, cuja despesa está vinculada ao primeiro grau de jurisdição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, Fortaleza, em 19 de junho de 2018.

Desembargador Francisco Gladys Pontes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1214/2018

Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão e disposição.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8500044-84.2018.8.06.0086,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear RICARDO SILVA COSTA, Analista Judiciário – Área Judiciária, matrícula nº 6332, para o cargo em comissão de Direção e Assistência Judiciária de Assistente de Apoio Técnico, símbolo DAJ-1, da Vara de Delitos de Organizações Criminosas, sediada na Comarca de Fortaleza.

Art. 2º - Autorizar a disposição do referido servidor, da 1ª Vara da Comarca de Horizonte, de entrância intermediária, para a Vara de Delitos de Organizações Criminosas, enquanto estiver no exercício do cargo em comissão.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 21 de junho de 2018.

Desembargador Francisco Gladys Pontes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1215/2018

O EXCELENTEÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FRANCISCO GLADYS PONTES, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO indícios da prática de faltas funcionais e violação aos deveres de independência, serenidade, exatidão e imparcialidade, constatados através de Sindicância Administrativa, malferindo aos deveres previstos no Código de Ética da Magistratura e na Lei Orgânica da Magistratura Nacional.

CONSIDERANDO decisão, por unanimidade de votos, do Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em sua sessão datada de 14 de junho de 2018, proferida nos autos do Procedimento Administrativo nº 8503072-80.2017.8.06.0026.

RESOLVE, na forma prevista na Resolução nº 135, do Conselho Nacional de Justiça, DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da magistrada Adayde Monteiro Pimentel, Titular da 24ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, que terá curso no Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, com o fim específico de apurar eventual ocorrência de violação ao art. 35, inciso I, da Lei Complementar nº 35/79 (LOMAN), bem como aos artigos 8º, 9º, 24 e 25, do Código de Ética da Magistratura.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 de junho de 2018.

Desembargador FRANCISCO GLADYS PONTES
PRESIDENTE